



11º Encontro Internacional de Política Social

18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Territórios, questão agrária e colapso ambiental

Ribeirinhos de ontem, periféricos sob a emergência climática de hoje

Natã Sousa Coutinho¹

Resumo: O presente artigo possui o relato de uma vivência sobre as enchentes ocasionadas na Baixada Fluminense, especificamente em 2024. Com marcadores de identidade indígena em todo o texto e no caso narrado, é trazido à tona o fato de retirada de pertencimento causado pelo desenvolvimentismo exacerbado e crescimento das cidades ignorando a interseccionalidade da população e a questão climática. Busca-se com o formato de ensaio teórico, conceituar a justiça climática como um fator que contribua em abordagens sociais com famílias atingidas por enchentes e demais emergências climáticas.

Palavras-chave: Justiça Climática; Questão Indígena; Contexto Urbano; Território; Emergências Climáticas.

From riverside peoples to urban peripheries: living under the climate emergency

Abstract: This paper presents an account of a lived experience related to the floods that occurred in the Baixada Fluminense region, specifically in 2024. Incorporating markers of Indigenous identity throughout both the narrative and the case described, it brings to light the processes of dispossession and loss of belonging caused by exacerbated developmentalism and urban expansion that disregard intersectionality and the climate dimension. Through a theoretical essay format, this work seeks to conceptualize climate justice as a key framework for informing social interventions with families affected by floods and other climate-related emergencies.

Keywords: Climate Justice; Indigenous Issues; Urban Context; Territory; Climate Emergencies.

Introdução

Desde criança ouço minha avó contar sobre a sua infância e adolescência nas margens do Rio. Rio no qual ela se relacionava para tomar banho, para lavar roupas e, conseqüentemente, para viver. Sendo uma nordestina do interior do Ceará, da cidade Ipu, (a mesma do conto da indígena Iracema), muitas foram as referências deste universo que cresci ouvindo. Uma tia-avó, sua irmã, conta que viemos do povo Tabajara.

¹ Assistente Social, mestre em Serviço Social pela UERJ, Doutorando em Serviço Social no PPGSS/UFRJ, ativista e Mobilizador Social na Ação da Cidadania. E-mail: ntcoutinho@outlook.com.

Minha avó veio para o sudeste, mas trouxe consigo a sua identidade indígena, que tão bem soube preservar. Passando a maior parte de sua vida em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, foi sob o solo desta terra que ela também se foi. Mas não sem antes passar para os seus sucessores as suas tradições. Eu, seu neto caçula, sempre adorei ouvir as suas histórias com a sua avó na mata de Ipu. Hoje entendo que foi a passagem para a continuidade de uma herança de família. Herança herdada através da oralidade originária, instrumento de conhecimento para os povos indígenas.

Por meio deste relato de experiência em formato de ensaio teórico, transcrevo em texto uma relação que observei por anos ao seu lado e problematizo à luz do Serviço Social. A relação de minha avó com o rio, com as águas. Relação esta que ia de um medo intenso da chuva, para o respeito com o rio que era amigo-algoz. Algo que Ailton Krenak (2020) aponta como sendo um modo de viver preservado pelos povos indígenas: a relação vívida dos indígenas com a natureza e as questões climáticas.

Fato também é que Dona Graça, minha avó materna e personagem deste texto, sempre resistiu em seu pertencimento ao seu local de moradia da metade de sua vida em diante, a Baixada Fluminense. Como eu amava a sua casa e ir para o seu bairro nas férias escolares, o Jardim da Viga, em Nova Iguaçu, nunca entendi porque persistem tantas lembranças de sua juventude no Ceará ou a sua vida adulta na região de Madureira, na capital do Rio de Janeiro e sobrava tão pouco para Nova Iguaçu e o seu bairro. Para este último, apenas as lamentações.

Ao longo do texto a seguir, há a exposição da identidade indígena como uma confluência, uma relação harmônica com a natureza, na figura dos rios. Em contraponto, há o relato de uma experiência negativa ocorrida na Baixada Fluminense em 2024, com as enchentes do Rio Botas. O último capítulo, o mais conceitual deste artigo, apresenta-se, enfim, o conceito de justiça climática como uma das mais importantes expressões da questão social a serem avaliadas pela categoria do Serviço Social e para aqueles que incidem sobre a realidade nos territórios.

Ontem ribeirinhos

Ao passo em que crescia, fui fazendo as pazes com a angústia de minha avó. Percebi que, em meio à realidade da migração para a antiga capital federal nos anos 1960, o Rio, pouco sobrou para ela e meu avô, duas figuras marcadas pela raça/etnia, territorialidade e toda a falta de acesso à escolaridade e educação formal que vem com tais marcadores. E lógico, acabando por definir também as desigualdades econômicas e a posterior mudança para alocações em áreas não cobiçadas e por isso mais baratas das cidades, como era o caso da Baixada Fluminense na época.

Eis aí, o combo por trás da categoria de estudo do racismo ambiental e da justiça climática. Sim, o racismo ambiental. Vejamos o que o Conselho Federal de Serviço Social define como conceito:

Não à toa, a legislação ambiental vem sendo fragilizada, ignorando a existência dos povos e comunidades originárias e tradicionais, do que se evidencia o desmantelamento das legislações brasileiras, a entrega da Amazônia a madeireiros, grileiros, garimpeiros e dos territórios para multinacionais. Este é o chamado racismo ambiental, que expressa a carga desproporcional dos riscos, dos danos e dos impactos sociais e ambientais sobre os grupos étnico-raciais mais vulneráveis. Portanto, quando se fala em situações de calamidades, é preciso compreender que não se trata de “desastres naturais”, eventos isolados, inesperados, casuais, descolados da sociabilidade burguesa. (CFESS, 2022, p. 2)

Cresci sobre esta situação, por isso não me causou estranheza quando há uns quatro anos ouvi pela primeira vez sobre o termo racismo ambiental.

É bem verdade que há pessoas brancas afetadas pelas enchentes, pelas mudanças climáticas, pela desigualdade social e pela inação do Estado. Em mais um termo acadêmico: pela necropolítica (Mbembe, 2018): deixar-morrer, em determinados territórios, em vida. Porém, quando o olhar foca em contextos estruturais, percebe-se

que, é sobre a população racializada que há uma segregação socioespacial em voga desde o processo de invasão do Brasil.

A rua da casa de minha avó, por exemplo, posso afirmar que é uma colônia nordestina. Sim, tal provocação eu faço pois assim como em grandes capitais e centros urbanos muito se fala a respeito das comunidades italianas, portuguesas e etc. Porém negros, nordestinos, ribeirinhos, indígenas, caiçaras - também se agrupam em torno de seus semelhantes quando migram de seu território por necessidade.

Se organizar próximo aos semelhantes passa a ser uma condição humana, uma necessidade de pertencimento, embora tal reconhecimento de direito só é legitimado àqueles que possuem uma cultura legitimada e hegemônica. Retornando ao ponto, ali no bairro e principalmente na rua de minha avó, vieram a maioria do Ceará e, quando não, de favelas e da periferia do Rio de Janeiro para o território da Baixada Fluminense, especificamente neste caso, Nova Iguaçu.

Se antes minha avó era uma mulher indígena com tradições ribeirinhas, onde se banhava em rios, açudes cearenses e tinha um rio para se banhar e ouvir os ensinamentos de sua bisavó - uma indígena aldeada - e assim passar o tempo, o presente de sua vida adulta na cidade grande lhe reservou o medo do Rio. Sim, medo das águas doces que tão bem se relacionava e era como uma figura, um personagem importante em sua formação humana. Apesar das angústias com o seu território sudestino, minha avó - mesmo nunca confessando a mim - sempre manteve uma relação amistosa também com o Rio Botas. O rio que passava bem em frente à rua de sua casa e que foi algoz de sua tranquilidade e de seus bens conquistados com a venda de seu tempo de trabalho na capital fluminense.

Havia uma relação entre eles. Minha avó e o rio, mantida por meio de seu hábito de sentar na beira do Rio durante os dias quentes de verão, no olhar o Rio

durante uma tarde qualquer ou na ação de podar as plantas em volta deste rio que - também uma vítima da negligência urbana - era por vezes seu inimigo. A relação com o rio foi mantida devido ao forte vínculo de minha matriarca com a natureza, com seus ensinamentos e tradições originárias na qual possuía orgulho em dizer as suas habilidades herdadas. E tal como suas memórias no interior do Ceará, o ensinamento me foi passado também na cidade, em Nova Iguaçu.

Cresci me relacionando com aquele rio em frente à sua casa e com o que ele poderia ser e não foi, não vem sendo. Aliás, aprendi tanto a valorizar aquele rio ao ponto de que, antes de colocarem uma praça em frente à casa dos meus avós, lembro de caçar grilo ali com um primo. Eu tinha aquela beira rio como um *playground*, uma extensão do quintal da casa dos meus avós. Os grilos cantavam, se escondiam no verde do capim, dos matos e lá estava eu criança-curumim os procurando até o entardecer do dia e a chegada da noite.

Dentro de casa, minha avó mantinha toda a sua identidade através de seus bens juntados de uma vida migrante, que foi fincada base em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Em seu quintal, havia uma mangueira e eu adorava a sombra que ela dava e as folhas no chão que meu avô todo final do dia varria. Mas o que ganhava meu coração durante as férias naquela residência era a banheira que tinha no canto da varanda. Funcionava como um reservatório para a falta d'água, mas vó Graça deixava eu e minha irmã se banhar ali durante o verão. Lembro de ficar até à noite também na água e sair com os dedos enrugados, também via as nuvens no céu e imaginava figuras com elas.

Minha avó assistia orgulhosa debruçada no parapeito da varanda, com os cabelos sempre negros, longos e molhados após passar o pente diário. Hoje penso que aquele banho de banheira podia ser no próprio Rio Botas e a minha avó sabia, por isso olhava com tanto esmero para a solução caseira que deu para que as suas gerações posteriores pudessem vivenciar como é ser ribeirinho, como foi a sua juventude no

Ceará. Estávamos apenas a 1 muro, 1 larga calçada e 1 atravessar a rua de distância rio Botas. Se isso não se configura ser ribeirão, não sei mais o que seria. Isso se os rios fossem iguais aos da infância de minha avó, onde eles faziam parte do direito à cidade.

Direito à memória e ao pertencimento: negado para uns

Era 2024, durante o verão, o Rio Botas encheu (Prefeitura de Nova Iguaçu, 2024). Novamente, pela segunda vez em apenas dois anos. A última, antes dos anos 2020, havia sido apenas na década de 1980, como conta a minha mãe e meus tios. Mas como avisam os pesquisadores da ciência e denunciam os ambientalistas, as mudanças climáticas estão em curso desde o aceleração da Revolução Industrial (Robinson, 2021). Em 2024 a enchente não trouxe perdas tão grandes, pois já tinha sido na anterior. Porém, desta vez, até a memória foi atingida: as fotografias foram danificadas.

Avistei então uma cena emblemática de minha tia e minha avó, abrigadas na casa de meus pais. Com o passar dos dias, uma cena se repetiu: as duas tentando salvar o que restava de registro de suas vidas. Me juntei a elas no trabalho de separar, colocar para secar e também reviver memórias naquelas imagens sobre o papel. Pude constatar em meio às tantas danificações a afirmativa deste texto: Ribeirinhos de ontem, periféricos sob a emergência climática de hoje.

Enquanto arrumava as fotos para secar, achei uma foto que espelhava minha avó, uns vizinhos e eu criança sentado na beira do rio. A fotografia também foi danificada pelas águas do Rio Botas, o rio deixou sua marca viva. Mas ainda assim estava nítida. Estávamos todos conversando, bem no pé do rio.

Estava diante de um documento que comprovava o que sempre senti: o pertencimento indígena me foi passado em terras iguaçuanas, terras dos antigos habitantes, os parentes tamoiós, mas que também passou a ser de minha avó, tabajara

ipuense-carioca--iguaçuana. Constatei também ao me ver criança com o sorriso no rosto e o meu cabelo de “cuia” (que ela e minha mãe se orgulhavam em manter) que eu tinha a missão de levar adiante a nossa cultura e modo de viver. Do lado de fora do retrato, pude constatar que todo o respeito e curiosidade com a natureza foi nutrido em mim através das tradições originárias da minha mais velha.

O pertencimento e a identidade indígena passam pela relação com os rios, com as árvores e os bichos (Krenak, 2022). Ao se pensar em uma cidade com um nome de Rio e com etimologia de línguas originárias indígenas como é o caso de Nova Iguaçu, pude ser testemunha com a minha avó de que, especialmente para os indígenas que residiam e ainda residem no município sob o contexto urbano, o rios deste território também fazem parte de nossa vivência.

Em uma situação de enchente, o senso de coletividade se sobressai para aqueles que vivenciam esta mesma realidade. Seguindo este percurso de entender o que acontece durante e após uma enchente, tem sido desenvolvida desde 2025 uma pesquisa nacional nomeada de “Retrato das Enchentes” organizada pelo Instituto Decodifica (2025). A pesquisa ocorreu em sua etapa no Rio de Janeiro na mesma área retratada neste texto, no Bairro Kennedy, território de Nova Iguaçu e também vizinho do Rio Botas. Em seu documento com os relatórios e dados encontrados, os pesquisadores definem o que acontece em um momento de enchente:

As enchentes são fenômenos que geram experiências compartilhadas em todo um território. Essas experiências podem ser originadas por danos individuais que muitas pessoas partilham, e por isso, são capazes de se conectar. No entanto, as enchentes também afetam fortemente aspectos intrinsecamente coletivos. Após os eventos, é comum que moradores dos territórios afetados fiquem dias sem acesso a serviços públicos, o que é um dos exemplos mais evidentes dos prejuízos produzidos em larga escala às comunidades afetadas. (Instituto Decodifica, 2025, p. 62)

. Para populações como a indígena, que costuma se relacionar com os recursos naturais, porém, esta situação se torna também dúbia e contraditória. Se

majoritariamente a natureza é vista na cosmologia indígena como um ser que convive conosco (Krenak, 2020), em situações de calamidade climática ocasionadas pela utilização nociva do meio ambiente como as enchentes, indígenas em contexto urbano nas periferias acabam tendo que lidar com a faceta furiosa da resposta ambiental frente às mudanças climáticas: o seu lado de destruição em potencial.

A justiça climática para aqueles que vivem em áreas de risco climático

A justiça social é um termo que acadêmicos e profissionais do Serviço Social há tempos convivem, conhecem e se debruçam.. Seja pela sua associação direta com a questão social advinda da relação capital-trabalho, seja pela própria apreensão empírica própria da experiência profissional. Entretanto, há algum tempo vem se desenvolvendo em áreas fora do Serviço Social, o conceito de justiça climática, um conceito que antes podia ser visto como próprio do campo da geografia ou de movimentos ambientalistas, mas que com a emergência climática e os seus danos, tem chegado como desafio para o Serviço Social. Portanto deve-se conceituar aqui do que se trata afinal. Vejamos o que Mary Robinson (2021) traz:

Enquanto as nações industrializadas continuavam a construir suas economias com a exploração dos combustíveis fósseis, os mais desvalidos ao redor do mundo sofriam com os efeitos da mudança climática. Embora fossem as menos responsáveis pelas emissões causadoras da mudança climática, essas comunidades eram desproporcionalmente afetadas devido a sua já vulnerável localização geográfica e sua dificuldade de adaptação à mudança climática. (Robinson, 2021, p. 36)

Como trazido no caso da enchente retratada nas seções acima, não houve uma resposta rápida em adaptação climática para a realidade de se morar próximo a um rio da Baixada Fluminense e com isso houve um deslocamento forçado, a perda de bens e de memória. Mas afinal, como se responde de forma personalizada a um problema estrutural?

Se temos o debate já antigo no campo do Serviço Social de que não há uma nova questão social, pode-se afirmar por meio do conceito de Robinson (2021) que a justiça climática - ou a falta dela - é também uma das novas expressões da questão social. Se anteriormente os trabalhadores periféricos já dependiam de longas jornadas de trânsito e distância para acessar vínculos de trabalhos por vezes precários e ainda lidar com a ausência de saneamento básico, a contemporaneidade do capitalismo tem trazido à tona o contexto de migrações não mais por necessidade, mas por refúgio climático frente ao desabrigo causado por enchentes, como é o caso citado no relato deste ensaio.

Enquanto assistentes sociais e profissionais que atuam na linha de frente das mudanças climáticas, é preciso se atentar para a defesa intransigente da dignidade dos deslocados climáticos, demais vítimas de enchentes e de seus marcadores sociais, já que, como o caso de Nova Iguaçu em 2024, as pessoas que são vítimas dos impactos das mudanças climáticas também possuem raça, identidade, memória e pertencimento. A pesquisa Retrato das Enchentes (Decodifica, 2024), conseguiu identificar alguns desses dados em Nova Iguaçu: 58,5% dos moradores afirmaram ter tido danos estruturais em suas residências após os episódios de enchentes e 61,3% afirmam já ter perdido algum eletrodoméstico, documentação ou bem durável.

Quanto a respostas governamentais, o que aqui se defende é que elas se apresentam como as únicas possíveis de serem políticas reparadoras. Entretanto, a sociedade civil organizada e os movimentos sociais na figura de lideranças comunitárias e demais organizações da sociedade civil possuem o papel crucial de chegar primeiro, devido a ausência de uma burocracia estatal e também pelo alto grau de conhecimento do território e de seus lugares. O que muitas vezes, para além de ações de mitigação, os propiciam coletar relatos como o abaixo:

“Aí, minha mãe foi no CRAS, viu o nome de minha avó. Minha mãe chorou muito. Por que o cartão saiu depois que minha avó morreu, né? Mas já seria

uma justiça. Então, só saiu depois. Minha mãe chorou muito E é isso, sabe?” (Kennedy)” (Instituto Decodifica, 2025, p. 71)

O relato apresenta uma ausência de justiça climática. Pelo menos uma justiça eficaz. A ocasião trata-se de um cartão de transferência de renda direta que foi distribuído para os moradores atingidos pelas enchentes em Nova Iguaçu em 2024. Acima, vemos a realidade destas políticas: um alcance limitado e tardio, que não atende às reais necessidades da população que convive com as consequências das mudanças climáticas.

Parafraseando Krenak, (2022) se o futuro é ancestral, deve-se criar fluxos de trabalho em políticas sociais para que as populações atingidas pelas enchentes possam ser abrigadas em tempo real - não após as enchentes. É preciso também que haja um acompanhamento por meio dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) com a criação de uma frente ambiental para que as famílias como as retratadas neste artigo sejam acompanhadas a longo prazo e não em situações de emergência apenas. Ainda, seria preciso a realização de um censo demográfico para entender o perfil interseccional desta população já que, muitas vezes, são as mesmas camadas invisibilizadas pela questão social em uma sociedade em colapso econômico, social e ainda, ambiental.

Considerações finais

À luz do Código de Ética (CFESS, 1993) e do Projeto-Ético-Político defendido pela categoria profissional organizada, não há espaço para abordagens que trazem juízos de valor sobre a realidade de famílias atingidas por enchentes, tampouco a culpabilização das vítimas da falta da justiça climática. O que antes era tido como um problema apenas dos paupérrimos que habitam os cantos da cidade e as margens dos rios, hoje já chega como uma realidade em grandes centros urbanos inteiros, como foi o

caso do Rio Grande do Sul em 2024, com a enchente dos rios como o Guaíba em Porto Alegre (G1, 2024).

Para o futuro, precisamos lembrar de saberes ancestrais. Ailton Krenak (2022) afirma que indígenas que migram para o contexto urbano tendem a ser levados à pobreza pelas cidades. Não é difícil entendermos os porquês, já que tudo é comercializado nos centros urbanos. Para plantar precisa-se de terra, portanto para comer precisa-se trocar a força de trabalho pelo alimento. A água só está em abundância em áreas nobres, apenas citando alguns exemplos. Este foi o caso de minha avó, que antes brincava e se relacionava com os rios e açudes, e ao migrar para o sudeste passou a ser refém de um rio que passava próximo à sua casa.

Mesmo com a sabedoria indígena de manter a relação amiga com o rio, a cidade e o modo de vida capitalista afastado do bem-viver fizeram os rios se tornarem apenas córregos poluídos e produtores de tragédias climáticas em potencial.

Desde 2022 tem sido comum o posicionamento da categoria organizada do Serviço Social através do seu conjunto CFESS-CRESS em relação às mudanças climáticas, sendo o mais relevante destes posicionamentos para este artigo em formato ensaístico, o documento “CFESS MANIFESTA O trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades” (2022). Se o assistente social é um profissional interventista, não é difícil de entender o porquê das emergências climáticas serem uma linha de frente que demanda do exercício e saber profissional destes técnicos. É chegado então o momento destes profissionais estarem atentos ao momento em que são requisitados seja por contratações temporárias, chamamentos públicos ou pela já atribuição de seu escopo do trabalho, como são os casos dos que atuam nas prefeituras ou em Organizações Não Governamentais e/ou da Sociedade Civil que atuam em territórios atingidos por enchentes.

O documento do CFESS Manifesta de 2022 aponta que, sendo profissionais essenciais em situações de respostas imediatas, as/os assistentes sociais devem estar munidos de seus instrumentos técnico-operativos e seu saber teórico-metodológico e, o mais importante, é preciso utilizar na prática profissional a sua dimensão ético-política para se articular com os movimentos sociais, o poder público e assim atender as reais necessidades da população atingida por questões climáticas. Apenas assim, a justiça climática poderá ser buscada frente às mudanças climáticas cada vez mais devastadoras.

Referências

Achille Mbembe. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

Ailton Krenak. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

Ailton Krenak. **Futuro ancestral**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

Prefeitura de Nova Iguaçu. **Nova Iguaçu decreta situação de emergência devido às chuvas intensas. Defesa Civil já registrou 173 ocorrências**. Nova Iguaçu, 2024. Disponível em: <https://www.novaiguacu.rj.gov.br>. Acesso em: 26 abr. 2026.

Conselho Federal de Serviço Social. **CFESS Manifesta: o trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades**. Brasília: CFESS, 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br>. Acesso em: 26 abr. 2026.

Instituto Decodifica. **Retratos das enchentes: dados iniciais sobre o impacto das chuvas nas favelas e periferias brasileiras**. Disponível em: <[Retratos das Enchentes: Dados preliminares sobre o impacto das chuvas nas favelas e periferias brasileiras – Decodifica](#)> . Acesso em: 01 maio 2026.

G1. Um mês de enchentes no RS: veja cronologia do desastre que atingiu 471 cidades, matou mais de 170 pessoas e expulsou 600 mil de casa. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/05/29/um-mes-de-enchentes-no-rs-veja-cronologia-do-desastre.ghtml>. Acesso em: 26 abr. 2026.

Mary Robinson. Justiça climática: esperança, resiliência e a luta por um futuro sustentável. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.